



CÂMARA MUNICIPAL DE PONTE DA BARCA
Divisão de Administração Geral e Finanças

CERTIDÃO

----- **Dr^a Aida Maria Boalhosa Pereira**, Chefe da Divisão de Administração Geral e Finanças da Câmara Municipal de Ponte da Barca: -----

----- **Certifica**, que na ata da reunião ordinária do Executivo, realizada no dia dezassete de abril de dois mil e dezassete, consta, entre outras, a deliberação do teor seguinte: "**PESSOAL** 9.1. - PROPOSTA DE ALTERAÇÃO DO MAPA DE PESSOAL DE 2017 - Presente informação interna n.º 1515, da Chefe de Divisão de Administração Geral e Finanças, registada sob o n.º 2942, em 11/04/2017 que se transcreve: "Em cumprimento do determinado superiormente, informo o seguinte: Por despacho do senhor Presidente da Câmara, publicado no Diário da República, aviso n.º3041/2017, foram criadas as subunidades orgânicas : Secção de Atendimento ao Múncipe e Secção de Fiscalização Municipal. É nosso entendimento que essas secções sejam coordenadas por um coordenador técnico para uma melhor gestão dos processos que a cada uma das secções estão associados. Ora, o mapa de pessoal de 2017 não prevê postos de trabalho para a coordenação das secções acima identificadas, não sendo possível iniciar o procedimento competente sem que se faça uma alteração ao mapa de pessoal para o ano em curso. Assim, propõe-se, superiormente, uma alteração ao mapa de pessoal de 2017, por forma a prever um coordenador técnico para a Secção de Atendimento ao Múncipe e um coordenador técnico para a Secção de Fiscalização Municipal." -----

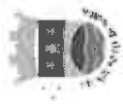
----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a alteração ao mapa de pessoal de 2017 nos termos referidos na informação acima transcrita e nos termos da al. a), do n.º 2, do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 03 de setembro, conjugado com a al. o), do n.º 1 do artigo 25.º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, submeter ao órgão deliberativo municipal para apreciação e aprovação.-----

----- O referido é verdade. -----

----- Serviço de Secretaria Geral da Divisão de Administração Geral e Finanças, 20 de abril de 2017.-

A Chefe de Divisão,

(Dr^a Aida Maria Boalhosa Pereira)



Câmara Municipal de Ponte da Barca

Proposta de Alteração ao Mapa de Pessoal de 2017

<u>Atribuições /Competências/Atividades</u>	<u>Cargo/carreira/categoria</u>	<u>Área de formação académica e/ou profissional</u>	<u>Perfil de Competências</u>	<u>Número de postos de trabalho a prever</u>	
				<u>Contrato de trabalho em Funções Públicas por tempo indeterminado</u>	<u>Contrato de trabalho em Funções Públicas a termo resolutivo certo</u>
Divisão de Administração Geral e Identificar as oportunidades de melhoria da imagem do Município; Apresentar propostas de atualização/revisão dos impressos/requerimentos que estão disponíveis no portal da autarquia; Alertar para a necessidade de rever os templates disponíveis no sistema de gestão documental e sistema de gestão processual na sequência de alterações legislativas e normas regulamentares; Monitorizar os registos das entradas na	Coordenador técnico	12º. Ano de escolaridade	Realização e orientação para os resultados Adaptação e melhoria contínua Trabalho de equipa e cooperação Responsabilidade e compromisso com o serviço Coordenação Inovação e qualidade Iniciativa e autonomia	1	

<p>aplicação informática de Gestão e Seguimento de Expediente (GSE) e GSP; Conferir as guias de receita de acordo com as tabelas de taxas, tarifas e licenças aprovadas pelos Município e outras indicações dos serviços; Informar e esclarecer os clientes sobre os serviços prestados pelo município; Informar os clientes sobre o andamento dos processos e da fase em que se encontram.</p>					
<p>Definir os procedimentos administrativos, no âmbito da Fiscalização Municipal, para o cumprimento do estabelecido nos diplomas legais e normas regulamentares; Tramitar os processos administrativos; Desenvolver as ações necessárias à fiscalização da feira municipal.</p>	<p>Coordenador técnico</p>	<p>12º. Ano de escolaridade</p>	<p>Realização e orientação para os resultados Adaptação e melhoria contínua Trabalho de equipa e cooperação Responsabilidade e compromisso com o serviço Coordenação Inovação e qualidade Iniciativa e autonomia.</p>	<p>1</p>	